

01-0642/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0642 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0642 / 2009

DE

01/10/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADILSON AMADEU

EMENTA:

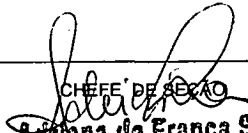
DENOMINA PRAÇA OSWALDO MENCARINI O ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL
INOMINADO EXISTENTE ENTRE A RUA JUVENTUS COM A RUA CONDE
PRATES NO DISTRITO DA MOOCA.

ARQUIVADO EM 01/07/2010

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 17:39:44

00000022864-83




CHIEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 01 do proc.

Nº 01-642 de 29

Adilson Amadeu - Ass. Parlamentar

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-00642/2009

LIDO HOJE 01 OUT. 2009

AS COMISSÕES DE:

Cont. Tut. Leg. Participativa
Pl. Urb. Mut. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Denomina Praça OSWALDO MENCARINI, o espaço livre municipal inominado existente entre a Rua Juventus com a Rua Conde Prates no Distrito da Mooca.

Paulo Frange

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Denomina Praça OSWALDO MENCARINI, o espaço livre municipal inominado, localizado entre a Rua Juventus com a Rua Conde Prates no Distrito da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2009.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

EQUIPE DE POSICIONAMENTO

01 OUT 2009

SGP.42

16:00 01/10/2009 004432 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 11
Em 22 de 109
Ass: CR

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Justificativa

OSWALDO MENCARINI, cidadão digno desta honraria, merecedor pela vida reta que teve, balizada nos mais nobres preceitos de cidadania.

Pessoa que sempre foi exemplo de comerciante e pai de família, conforme biografia e currículo anexo.

Onde conto com o apoio dos nobres pares para ver o presente Projeto de Lei.

OSWALDO MENCARINI

CURRICULUM VITAE
(Resumido)

Oswaldo Mencarini, nasceu em São Paulo dia 08/12/1914, no bairro do Brás. Filho de Thomaz Mencarini e Antonia Della Lunga, aos 3 anos de idade mudou-se com sua família para o bairro da Mooca, estudou no Grupo Escolar Armando de Araújo, fixando a sua residência à Rua João Antonio de Oliveira nº477, seu pai tinha o comércio de carnes na mesma Rua no nº507. Participou da Comunidade da Igreja São Rafael e do Clube Oliveira Futebol Clube.

Em 15/10/1938, casou-se com a Sra. Antonia espanhola nascida em 16/10/1919 na igreja Santo Antonio do Pari, dessa união feliz nasceram três filhos: Thomaz, Antonio, e Oswaldo.

Oswaldo Mencarini, já quando jovem dedicou-se ao ramo do comércio de carnes, instalando seu açougue a Rua do Oratório nº1772, onde permaneceu até seu falecimento, ocorrido em data de 23/07/2002.

Oswaldo Mencarini elegeu como meta de sua vida dois bens, a Família e o Trabalho, em ambos foi vitorioso, pois constituiu uma belíssima família atualmente composta de três filhos, nove netos e dois bisnetos, constituiu também uma significativa Empresa no citado ramo de carnes. No qual passou a atuar com muita eficiência, correção e honestidade, não só no mercado varejista, como também no atacadista.

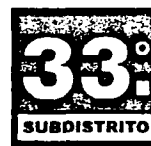
A memória do empresário Oswaldo Mencarini deve ser perpetuada junto à Comunidade Moquense, não só pela sua vida escorreita, como também pelo admirável exemplo de chefe de família e pela dedicação ímpar ao trabalho, pois durante toda a sua existência envidou os melhores dos seus esforços para bem servir a inestimável clientela que conquistou em razão dos bons serviços prestados.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ALTO DA MOOCA - CAPITAL - SÃO PAULO

Ivete Verderamo Marques

OFICIAL



Ivete Verderamo Valente
OFICIAL SUBSTITUTA

Wanda Scaglianti Verderamo
ESCREVENTE SUBSTITUTA

José Luiz Valente
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Penha Ap. Biajante Crelece
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Folha nº 64 do proc.
Nº 01-642-0209

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Nº. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-047 de registro de óbitos, às fls. 030, sob número 10113, consta que no dia vinte e seis de julho de dois mil e dois, está registrado o óbito de OSWALDO MENCARINI, falecido no dia vinte e três de julho de dois mil e dois (23/07/2002), às 06 horas e 50 minutos, no Hospital e Maternidade São Cristóvão, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, viúvo, com oitenta e sete anos de idade, natural de São Paulo, residente e domiciliado à Rua Domingos da Fonseca, número trinta e cinco - apartamento vinte e um - Parque da Mooca, São Paulo, SP, filho de THOMAZ MENCARINI e de ANTONIETTA DELLA LUNGA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Fernando Eduardo C. Barreto - CRM nº 89.218, que deu como causa morte: insuficiência respiratória, pneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica.

O sepultamento foi realizado no Cemitério do Brás (Quarta Parada).

Sendo declarante Armenio Ricardo Mencarini.

Observações: O extinto era viúvo de ANTONIA FERNANDES MENCARINI, deixando os filhos:- Thomaz, Antonio e Oswaldo, maiores. Número do Benefício não consta. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Alto da Mooca, 31 de julho de 2002.

Wanda Scaglianti Verderamo
WANDA SCAGLIANTI VERDERAMO
Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Digitado por:

33.º Subdistrito do Alto da Mooca
Fone: 291-9909
Rua da Mooca 3878 - Capital

33.º OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS
SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, a qual confere com
o original, do que dou fé.

Paulo
31 JUL 2002
ARPEN-SP
CÓPIA
NOTARIAL
ILZETE VERDERAMO
IVETE VERDERAMO
RITA DE CASSIA ALVES
JOSE LUIZ VALENTE
WANDA SCAGLIANTI
PENHA AP. BIAJANTE
OFICIAL
ESCREVENTE



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO ALTO DA MOOCA
18º DISTRITO POLICIAL E 1ª CIA DO 21º BPM

Adm. Civ. - Ass. Parlamentar
Nº 100.406

São Paulo, 11 de agosto de 2009.

Nobre Vereador,

Temos a subida honra de consultar Vossa Excelência sobre a possibilidade de propor à Egrégia Câmara de Vereadores do Município de São Paulo a atribuição do nome do ilustre e sempre lembrado Comerciante Mooquense Oswaldo Mencarini a uma Praça ou Rua da Capital de São Paulo, conforme sugerido na relação anexa.

O mérito e a importância do Sr. Oswaldo Mencarini para o progresso na nossa Região consta do incluso Currículo, por meio do qual são narrados os valiosos trabalhos desenvolvidos em prol do comércio da Mooca.

Cientes de contar com a costumeira atenção que Vossa Excelência nos tem dispensado, prevalecemo-nos do ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e de profundo respeito.

Ana Maria Pantaleão
ANA MARIA PANTALEÃO

Presidente

Dr. Pyrro Masella
DR. PYRRO MASSELLA

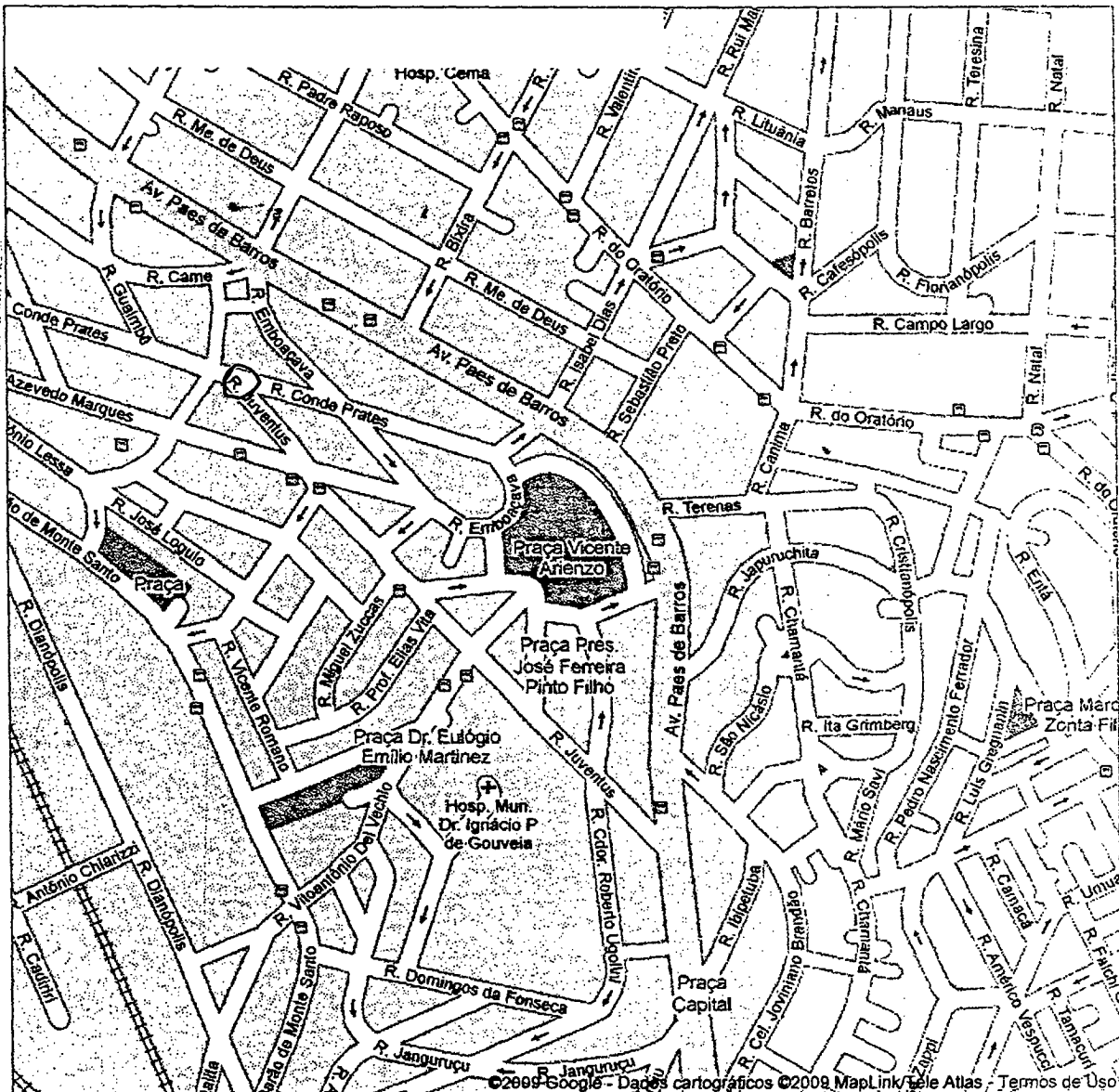
Vice-Presidente

Ao Nobre Vereador
Dr. Adilson Amadeu
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
01319-900 São Paulo SP

Google maps
Brasil

Endereço Móoca
São Paulo - SP

Get Google Maps on your phone. Parâmentar
Text the word "GMAPS" to 466063476



CROQUI E FOTOS DO LOCAL DA FUTURA

PRAÇA VALENTIM BARBULHO

FOTO 1 – Tirada da subida da Rua Juventus vendo-se no primeiro Planô a praça na sua extensão do lado direito de quem sobe Ao fundo a Rua Conde Prates.

FOTO 2 – A Praça vista ainda do lado direito de quem sobe a Rua Juventus, vendo-se o calçamento da Rua Conde Prates e casas do lado direito de quem desce a Rua Juventus.

Foto 3 - A Praça vista quase da esquina da Rua Juventus com Rua Conde Prates onde ela tem demarcada a passagem de pedestre. À direita a Rua Conde Prates.

FOTO 4 – A Praça vista da calçada da Rua Conde Prates tendo a direita a Rua Juventus e à esquerda a Rua Conde Prates

FOTO 5 - A Praça é vista da calçada da Rua Juventus do lado esquerdo, esquina da Rua Conde Prates, vendo-se a mesma e o início da Rua Juventus.

FOTO 6 – Praça vista do lado esquerdo de quem desce a Rua Juventus, tendo na frente o calçamento da Rua Conde Prates.

CROQUI - PRAÇA

LOCAIS DAS FOTOS

Folha nº 08 do proc.

Nº 01.642 de 09

Adelino Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

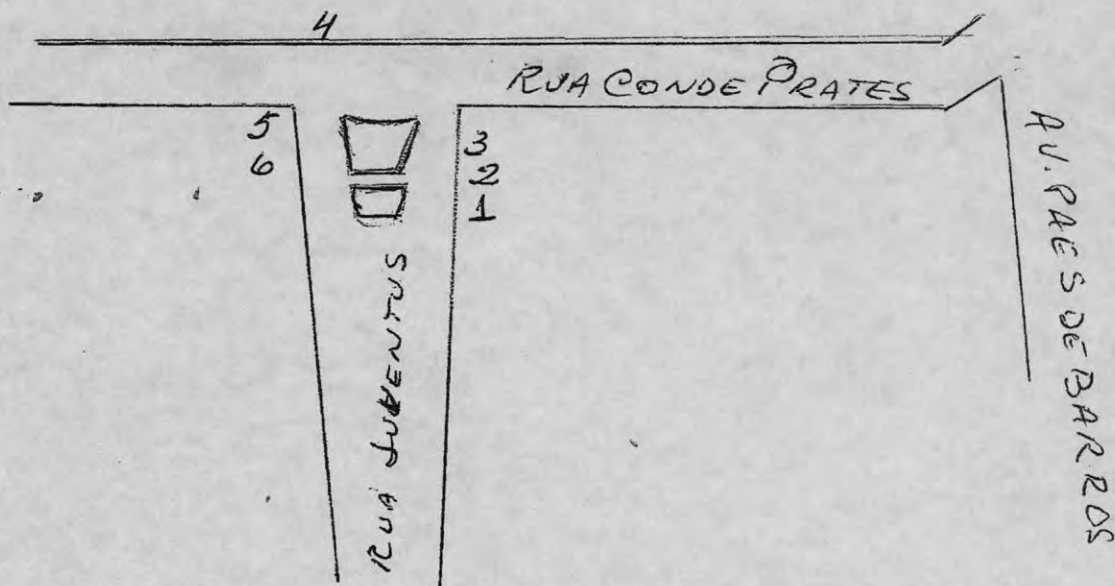


FOTO 1



FOTO 2

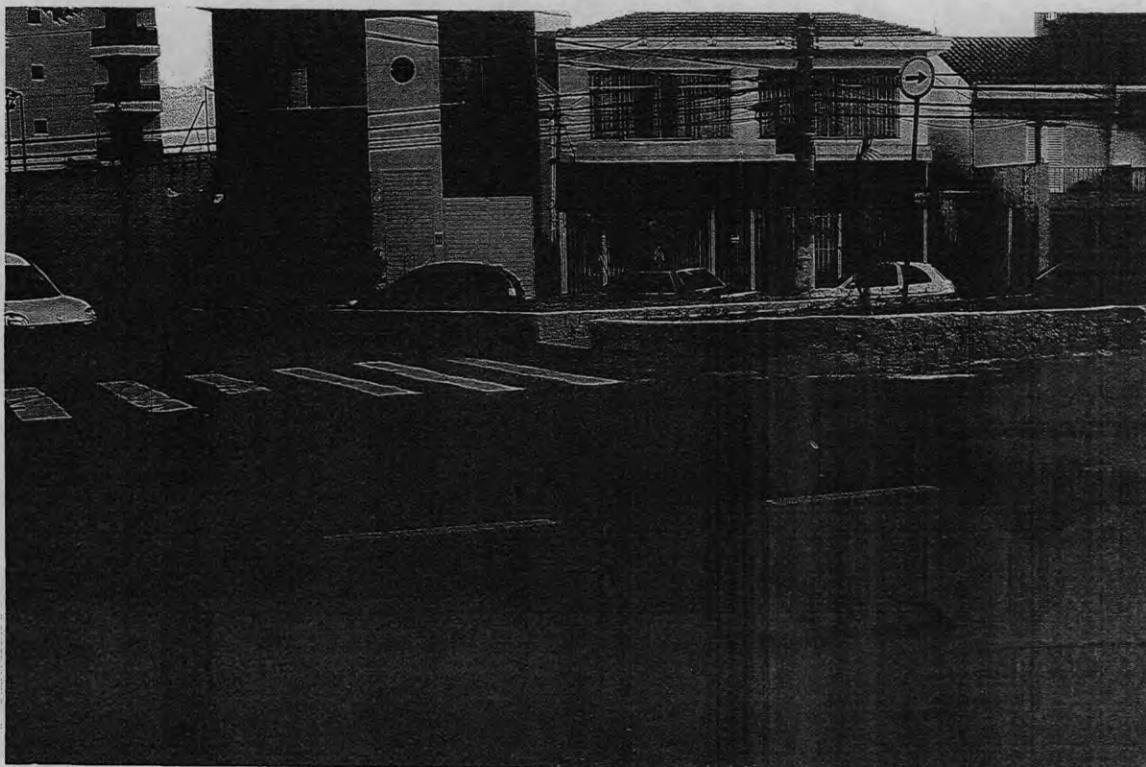


FOTO 3

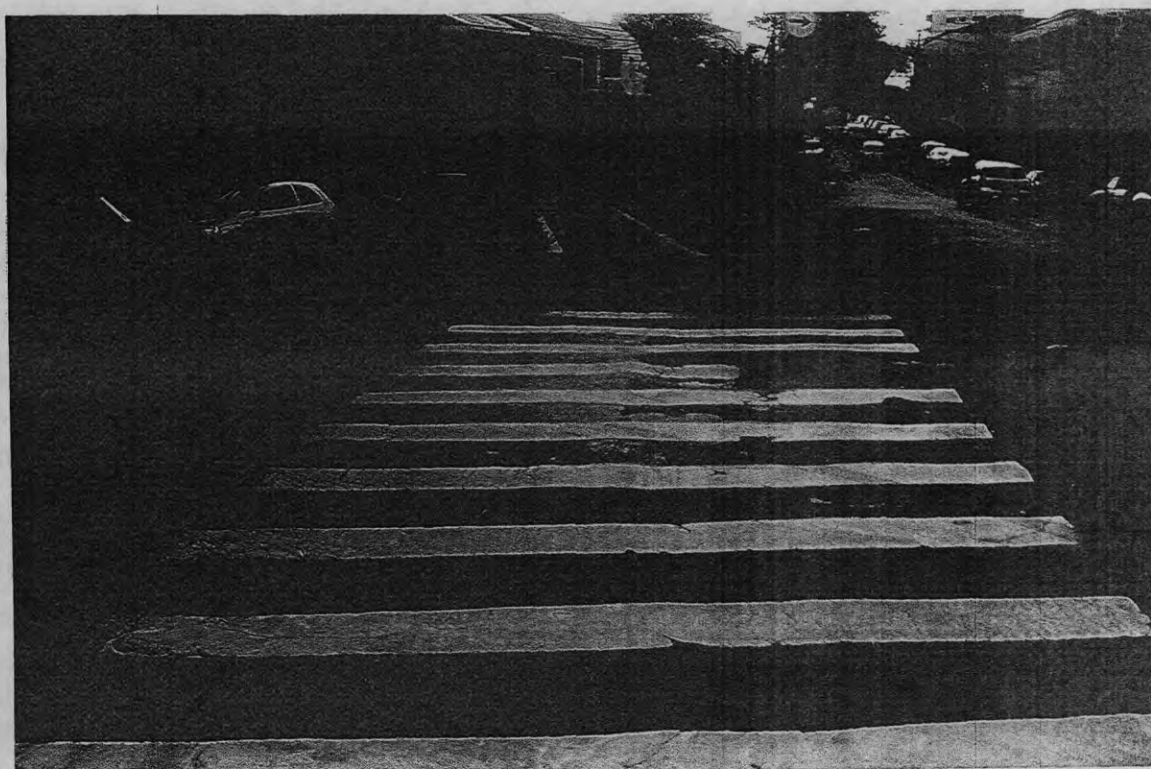
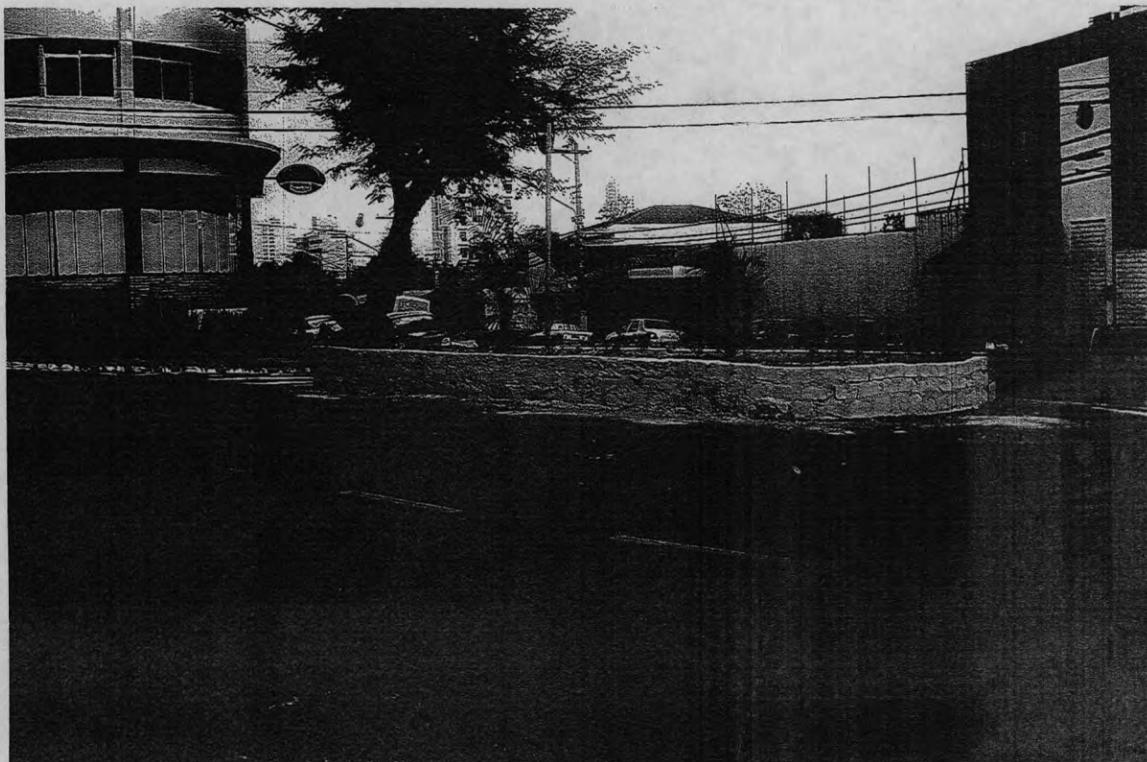


FOTO 6

Folha nº 10 do proc.
Nº 01-642 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-642/09 02/10/2009 (a) Co

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

06 / 10 / 09

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

06/10/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQ.	FEEDBACK DAS PROPOSITURAS
DATA: 06/10/09	HORA: 18h30min
ASS: <i>Ângela</i>	

Sr(a) <i>Ângela</i>
Efetuar Pesquisa.
SP. 06 / 10 / 2009

Marcella Falso Giacaglia
Marcella Falso Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393.

Pesquisa efetuada
08/10/09.

Alcides...
Alcides...
Técnico Administrativo
RE 11.135

CÂMBIO DE SÃO PAULO

Sec. _____ documento(s) de
fls. 12 - 14/10 07


Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

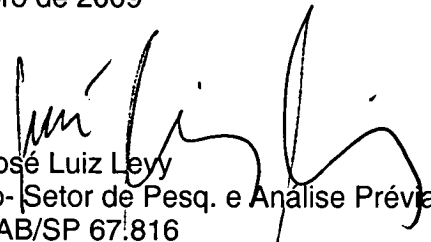
Folha 12
Proc. Nº 6921-05
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

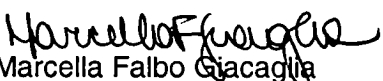
PL Nº 0642/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 14 de outubro de 2009


José Luiz Levy
Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
Comissão de Legislação e Justiça
Em 03/11/09 às 15h
RE 11120

Ao Nobre Vereador / Nobre Vereadora

Part. nº _____
Salto nº _____
Lei nº _____
Em 13/11/09 às 15h

Obs. O prazo para a entrega do projeto é de 05 dias, contados da data da publicação.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/11/09 às 15:10 h

POR Madona

SAÍDA: 17/11 AS: 17 h 20 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) protocola(m) para o(a) Sr(a) _____
o(s) rubrica(s) _____
sob nº 13 a 19 e folha de informação nº _____
em 16/12/09

SOLANGE RAINEIRA DE SANTOS
R.F. 12345
Sec. 1234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do proc.
nº 01-642 de 2009
Solange Reinos dos Santos
RF. 10.334

São Paulo, 27 de novembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00687/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 642/09, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que "Denomina Praça Oswaldo Mencarini o espaço livre municipal inominado existente entre a R. Juventus com a R. Conde Prates no Distrito da Mooca", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 642/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do proc.

nº 01 - 642 do 20 09

Solange Rainaldos dos Santos
RF. 15.001

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0642/2009 de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

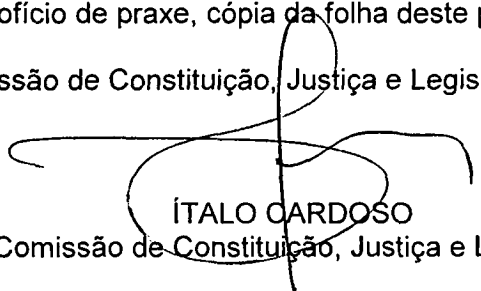
4º - A denominação proposta (Praça Oswaldo Mencarini) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0642/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

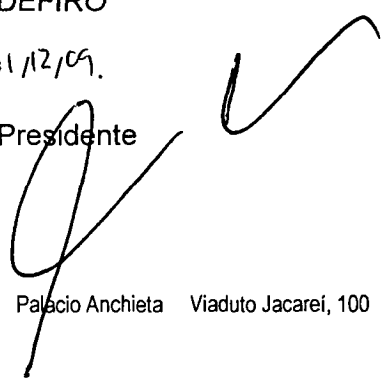
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

01/12/09.

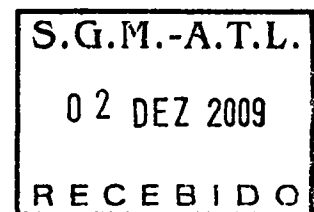
Presidente


Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 687/2009, de
27/11/09, solicitando informações acerca do PL 642/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 642/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 158/09-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 687/2009

Processo nº 2009-0.354.979-0

15 - DOCREC
15- 03855/2009

Folha nº 16 do proc.
nº 01-642 de 20 09

Solange Rainonez dos Santos
RF. 10.601

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 642/09, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Praça Oswaldo Mencarini o logradouro que especifica.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NJJ/lcgs
Resp 642-09



À SGP-15

Em 09/12/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 10/12/09

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. Octavio
Sb, 15/12/09.

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 17 do proc.

nº 01-642 2009

Solange Rainone dos Santos

folha de informação nº 010

em 29/10/2009 (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 642/ 2.009 MEMO A.T.L.: 726 / 2.009 VEREADOR: ADILSON AMADEU

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC OSWALDO MENCARINI

HOMONÍMIA: NÃO

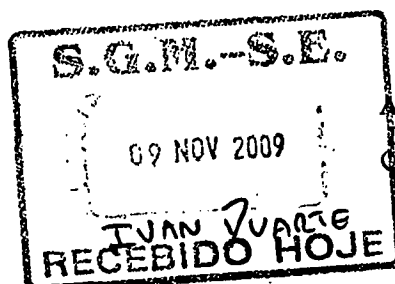
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: SETOR 32 - QUADRA 67, NO DISTRITO DA MOOCA, SUBPREFEITURA MOOCA.



29/10/2009

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 18 do proc.
nº 01-642 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.888

Folha de informação nº 13

Do memorando ATL nº: 727/09

em 20/10/09

Assinada 2. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Senhor Assistente

Análise do PL nº 642/09:

CÓPIA

Segue sob fl. 12, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Oswaldo Mencarini".

DIMAP 3, em 20/10/09

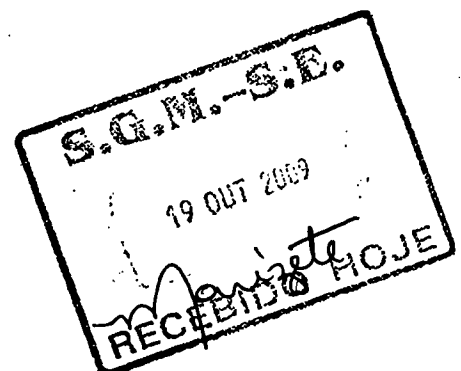
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 20/10/09

Decio Figueira
Auditor Fiscal



Oswaldo Mencarini (Praça)

CÓPIA

Folha de Informação n.º 11
Do Memº 728/2009 -ATL III

Em 13/10/2009 (a).....**Sueli Noemia Diogo**
RF. 591.602.80-0/CCP...
Div. Arquivo Histórico PH1 / PH1.109

Sra. Sílvia Maria Galdino Bezerra Lima
Diretora Subst. da Divisão do Arquivo Histórico

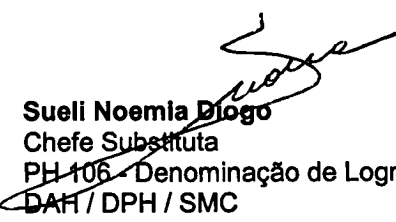
Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 642/2009 de autoria do vereador **Adilson Amadeu** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Oswaldo Mencarini**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consideramos as informações apresentadas indicando que o homenageado, através do exercício de sua atividade profissional, contribuiu para o desenvolvimento do bairro.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 13/10/2009.

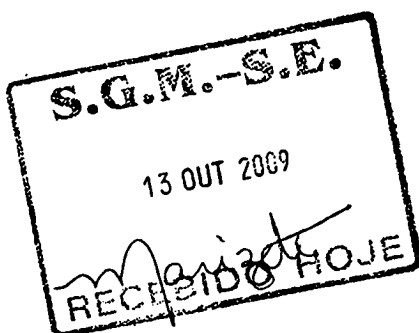

Sueli Noemia Diogo
Chefe Substituta
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 13/10/2009.


Sílvia Maria Galdino Bezerra Lima
Diretora Subst. da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SM



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/12/09 AS 16:30 h

POR JOSÉ

SAÍDA: AS: h ACS.: OK

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Agnelo Tinoco
Para Remessa
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação
Em 12/02/10
Presidência
Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.C.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/02/10 AS 14:40 h

POR Isis

EM 22/02/10 AS 15:30 h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) aos autos o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 20.221, o termo de informação nº
04/3/10

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do
Processo nº 642/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
16- 00043/2010

/ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0642/09

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que visa denominar Praça Oswaldo Mencarini o espaço público inominado localizado entre as Ruas Juventus e Conde Prates, Distrito da Mooca.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

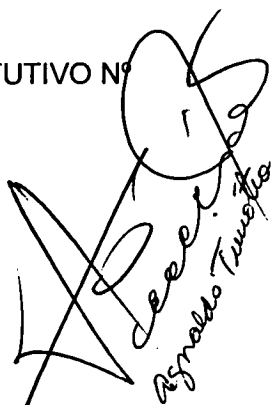
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 17, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0642/09



Adilson Amadeu

Denomina Praça Oswaldo Mencarini, o espaço público localizado na confluência das Ruas Juventus e Conde Prates, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

17 - RELCOM
17- 00043/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do
Processo nº 642/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Art. 1º Fica denominado Praça Oswaldo Mencarini, o espaço público localizado na confluência das Ruas Juventus e Conde Prates, Setor 32, Quadra 67, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/3/10

Carlo. A. Bezerra

João Chalita

Stenique
Pereira

Edin Sales

Luizinho de Paula

for Antonio

Fabio Castro

Arnaldo
Ferreira

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 / 3 / 10
página 28 coluna 2
Conferido: /

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 05 / 3 / 10

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 05/03/10 às 13h30

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100469

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
TONINHO PAIVA
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 09.03/2010
P. 14
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue 2 juntado 1 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha
nº 22

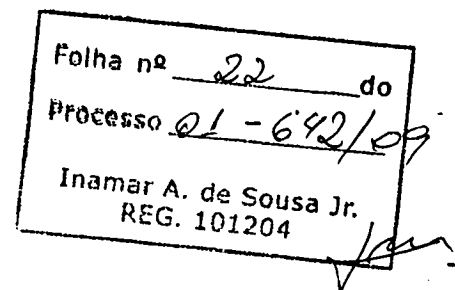
Em 24/03 No 10

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00150/2010



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 642/09**

Trata-se do Projeto de Lei nº 642/09 de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que visa *denominar Praça OSWALDO MENCARINI, o espaço livre municipal inominado existente entre a Rua Juventus com a Rua Conde Prates no Distrito da Mooca.*

Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, são anexadas a Certidão de Óbito, uma carta do Conselho Comunitário de Segurança do Alto da Mooca solicitando a presente homenagem, um mapa do local e cópias de quatro fotografias abrangendo o logradouro em questão.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro citado é oficial, não possui denominação atual e número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua caracterização está incorreta, propondo que seja acrescida ao texto a seguinte complementação: "Setor 32, - Quadra 67, no Distrito da Mooca, Subprefeitura Mooca".

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 642/09, na forma do **Substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/03/10

Vereador Domingos Dissei
Presidente

Vereador Toninho Paiva

Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 27/03/2010

Pág. 76 Col. 2

Conferido

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 29/03/2010

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 29/03/10	às
	RF 101204

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
CLAUDIO FONSECA	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em: 07/04/10	Gf.
Presidente	
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documento(s)

e papel de informação rubricado ☐ sob folha

nº 23

Em 28/04/10

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00407/2010

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 642/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu, denomina Praça Oswaldo Mencarini, o espaço livre municipal inominado existente entre a Rua Juventus e a Rua Conde Prates, no distrito da Mooca.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

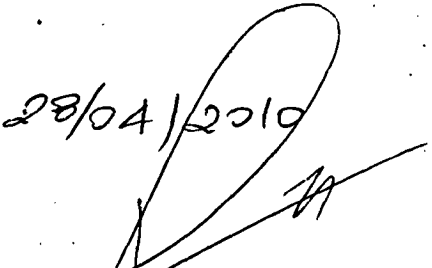
A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em função das razões que seguem:

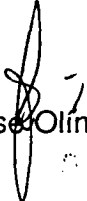
Na instrução do Projeto está demonstrado reconhecimento público do homenageado considerando-se que a proposta tem sua inspiração a partir de gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Alto da Mooca, o qual se aduz que integra pelo menos parte da comunidade na qual o Sr. Oswaldo viveu e trabalhou. Ao mesmo tempo, também dá conta de que o homenageado foi ativo no debate e resolução de questões daquela comunidade assim como em prol do comércio no bairro.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça**.

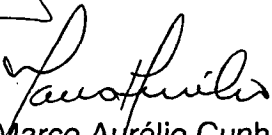
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/04/2010

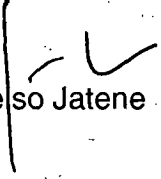

Claudinho de Souza – **Presidente**


Cláudio Fonseca - **Relator**


José Olímpio


Jooji Hato


Marco Aurélio Cunha


Celso Jatene


Alfredinho

CECE/ard

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 29/04/2010
Página 122 de 1
Conferido por: 

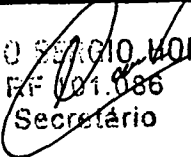
MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 29/04/10


MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

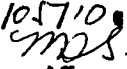
RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
03, 05, 10 às 16h 00


MÁRIO SÉRGIO MOTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Abelino Mota
Para relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 4/04/2010
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº

24 em 10/5/10


Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00553/2010

Folha nº 24 - do proc.

nº 01-642 de 2009

Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 642/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, denomina Praça Oswaldo Mencarini o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Juventus e Conde Prates, Setor 32, Quadra 67, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, apresentou substitutivo a fim de adaptar a propositura a informações do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/05/10

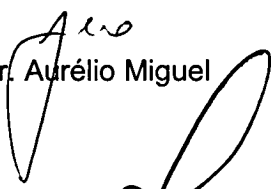

Ver. Roberto Tripoli
Presidente


Ver. Adilson Amadeu

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto


Ver. Afílio Francisco


Ver. Aurélio Miguel


Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite


Ver. Souza Santos

17 - RELCOM
17- 00570/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 25, 05, 2010

Pág. 81 Col. 3ª

Conferido *Maria Tereza*

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 20, 22, 23 e 24

Publicado no D.O.M. da
25, 05, 2010

Página(s) 81 Coluna(s) 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 25/05/10
M.T.S.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

25 MAI 2010

17:00 Horas

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

09/06/2010

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

09/06/2010

Creusa Leonilda Silva Zacarias
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE *mm*, juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº 25/29.

Em 30/06/10
Rosmarli Cury Alves do Santos
Rosmarli Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 25 do Processo n° 01-642 de 09
Rosamari Cury Alves do Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 16 de junho de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 01991/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 642/09, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Praça Oswaldo Mencarini o espaço público localizado na confluência das ruas Juventus e Conde Prates, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>26</u> do Processo nº <u>01-642</u> de <u>09</u>
<i>Rosmeri Cury Amor do Santos</i> Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 642/09). (Ver. Adilson Amadeu - PTB). Denomina Praça Oswaldo Mencarini o espaço público localizado na confluência das ruas Juventus e Conde Prates, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Oswaldo Mencarini o espaço público localizado na confluência das ruas Juventus e Conde Prates (Setor 32 - Quadra 67), no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 09 de junho de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

2
JCSS/clsz





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27	do Processo nº 01-642 de 09
Rosmari Cruz dos Santos Técnico Administrativo	

LEI Nº 15.230 DE 29 DE junho DE 2010.

Denomina Praça Oswaldo Mencarini o espaço público localizado na confluência das ruas Juventus e Conde Prates, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Oswaldo Mencarini o espaço público localizado na confluência das ruas Juventus e Conde Prates (Setor 32 - Quadra 67), no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de 2010.

O Presidente,

JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 20 do Processo
n° 01-642 de 09
Gestor: Carvalho do Setor
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.

16 JUN 2010

RECEBIDO

Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 16 de junho de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1991 , de 16/06/10,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 642/09, de autoria do Vereador Adilson Amadeu
(inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo nº 01-642/09 30/06/10 (a) R

Rosmarl Cunha do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.230, DE 29 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 642/09, do Vereador Adilson Amadeu - PTB)

Denomina Praça Oswaldo Mencarini o espaço público localizado na confluência das Ruas Juventus e Conde Prates, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Oswaldo Mencarini o espaço público localizado na confluência das Ruas Juventus e Conde Prates (Setor 32 - Quadra 67), no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

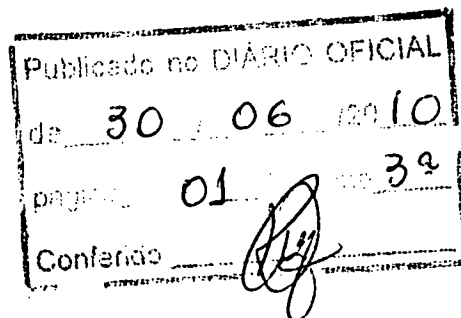
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



À

SGP.33

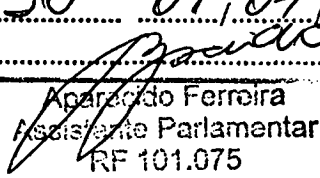
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.06.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº...../..... e folha de informação sob nº.....30..... 01.07.10
--


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo **01-642** de **2009** 01/07/2010

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em **01/07/2010**
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075